

GRUPO DE ESTUDOS - FILOSOFIA CRÍTICA E CIÊNCIAS CRIMINAIS

“GRUPO LOLA ANIYAR DE CASTRO”



EDITAL DE SELEÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2025

[Inscrições até 23/03/2025]

O presente edital tem como objetivo a seleção de participantes para o GRUPO DE ESTUDOS “LOLA ANIYAR DE CASTRO”.

1. Apresentação

O grupo de estudos, sob a liderança dos professores Sérgio Salomão Shecaira e Jéssica Raquel Sponchiado, membros do Departamento de Direito Penal, Medicina Forense e Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tem como objetivo principal realizar uma análise crítica dos movimentos de Política Criminal e Modelos de Direito Penal que carecem de legitimidade no contexto do Estado Democrático de Direito. Este grupo se propõe a examinar como certos discursos político-ideológicos, muitas vezes autoritários, influenciam e moldam as políticas e normas criminais, podendo comprometer a liberdade pessoal e os direitos fundamentais.

Além de investigar os fins declarados e ocultos desses discursos, o grupo visa esclarecer como essas influências podem afetar a estrutura normativa e as práticas de política criminal. A análise buscará desvelar a relação entre a ideologia política e as diretrizes que moldam o Direito Penal, destacando como essas interações podem levar à restrição indevida da liberdade individual e a distorções na justiça criminal.

O objetivo é proporcionar aos alunos uma formação sólida que vá além do conhecimento teórico, incentivando o desenvolvimento do pensamento crítico e a capacidade de avaliar de forma independente as implicações práticas e teóricas dos discursos autoritários sobre o Direito Penal. O grupo de estudos também se compromete a aprimorar as técnicas de pesquisa dos participantes, oferecendo ferramentas e métodos para uma análise aprofundada dos fenômenos contemporâneos no campo da criminologia e do direito penal. Dessa forma, busca-se não apenas uma compreensão mais refinada dos desafios atuais, mas também a capacitação dos alunos para contribuir de forma significativa para a evolução da política criminal e para a promoção da justiça e dos direitos humanos.

2. Objetivos

O objetivo deste estudo é analisar as interações entre Filosofia Política e Direito Penal, com foco específico na influência da ideologia política na formação de Modelos de Política Criminal e Direito Penal. A investigação utilizará o método dialético, baseado nos pressupostos teóricos da Filosofia Crítica, para explorar como diferentes correntes ideológicas moldam e conformam as práticas e estruturas do Direito Penal. O estudo será contextualizado à realidade brasileira, permitindo uma compreensão mais aprofundada das implicações práticas e teóricas dessas influências no sistema jurídico do país.

A análise buscará destacar como as ideologias políticas influenciam a construção e a aplicação das políticas criminais e das normas penais, revelando como essas influências podem refletir e reforçar diferentes interesses e visões de mundo dentro do sistema jurídico. O método dialético permitirá uma abordagem crítica e reflexiva, questionando as bases teóricas e práticas dessas influências e promovendo uma avaliação das suas consequências para a justiça e para os direitos fundamentais no contexto brasileiro.

3. Metodologia

A metodologia do grupo será organizada em três eixos principais: leitura de textos, formulação de duas perguntas críticas para incentivar o debate em sala de aula, e discussões em grupo realizadas semanalmente. Aos participantes que não entregarem as perguntas dentro

do prazo estabelecido, será solicitada a elaboração de um artigo sobre um dos temas discutidos ao longo do semestre, o qual deverá ser entregue ao final do período.

4. Processo Seletivo

4.1. Da inscrição: formulário e prazo

As inscrições terão início no dia 11 de março e se encerrarão no dia 23 de março. Para realizar a inscrição, é necessário preencher o formulário, acessível por meio do seguinte link: <https://forms.gle/6TNsuJNGi62M3e4n6>. Ressaltamos que não serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado.

5. Da atribuição de créditos

Os participantes que alcançarem uma presença mínima de 75% e cumprirem todas as atividades exigidas até o final do semestre receberão dois créditos pela participação no grupo. Aqueles que não atingirem o percentual mínimo de presença ou não concluírem as atividades estabelecidas não terão direito aos créditos

6. Cronograma

Os encontros ocorrerão às quintas-feiras, às 17h, na Faculdade de Direito da USP, com início previsto para o dia 27 de março. A sala para os encontros será definida posteriormente, e os alunos selecionados receberão a confirmação da localização por e-mail.

7. Contato para esclarecimentos de dúvidas

Para quaisquer dúvidas, solicitamos que encaminhe um e-mail para aniyarlola@gmail.com

São Paulo, 11 de março de 2025